

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, 20 de junho de 2023.

Mauro Moraes
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
65408/2023**Autarquias****IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

Extrato: PORTARIA n.º 112/2023.

Dispõe sobre a **designação de empregados públicos/servidores públicos para atuarem como Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo** firmado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, sob nº 013/2023 – Lotes 03 e 05 do P.E. nº 1428/2021, firmado com a Empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – CNPJ nº 78.533.312/0001-58, em **complementação a Portaria nº 098/2023.**

Extrato: PORTARIA n.º 113/2023.

Dispõe sobre a **cessão funcional**, durante o exercício de 2023, do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – **Jackson Luiz da Cruz Pinelli – RG 2.102.253-5**, para prestar serviço junto a Divisão de Estruturação da Produção Familiar, da Coordenação Geral de Apoio à Agroindústria e Estruturação da Produção Familiar, do Departamento de Cooperativismo, Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar, vinculado ao MDA, com ênus ao IDR-Paraná, revogando-se a Portaria nº 063/2023, conforme específica.

Extrato: PORTARIA n.º 114/2023.

Dispõe sobre a **alteração dos membros do Comitê Interno de Assessoramento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ProICI** – do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme específica.

A íntegra das portarias encontram-se disponibilizadas no portal www.idrparana.pr.gov.br

65753/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 115/2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Fiat Palio Essence 1.6, placas AXR-5096, conforme notificado no protocolo 19.859.642-6.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **RENAN TIAGO LUNAS COSTA** - RG: 10.045.684-2, **DIEISSON LUIZ GONÇALVES** - RG: 6.951.015-9 e **LEÔNIDAS SANTOS** - RG: 4.158.640-0 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a respectiva Comissão de Sindicância.

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

65837/2023

**MANTENHA SEU
CADASTRO
SEMPRE
ATUALIZADO**

DESTA FORMA,
PODEREMOS
ENTRAR
RAPIDAMENTE
EM CONTATO
E SANAR
EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE
OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita
através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

